



Lei Nº 1146/2015,  
De 30 de Dezembro de 2015.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO EXISTENTE NO SÍTIO CAMPO GRANDE, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA AL-101 SUL, PASSANDO A PERTENCER AO BAIRRO FRANCÊS, FICANDO DENOMINADA DE RUA BURDIÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

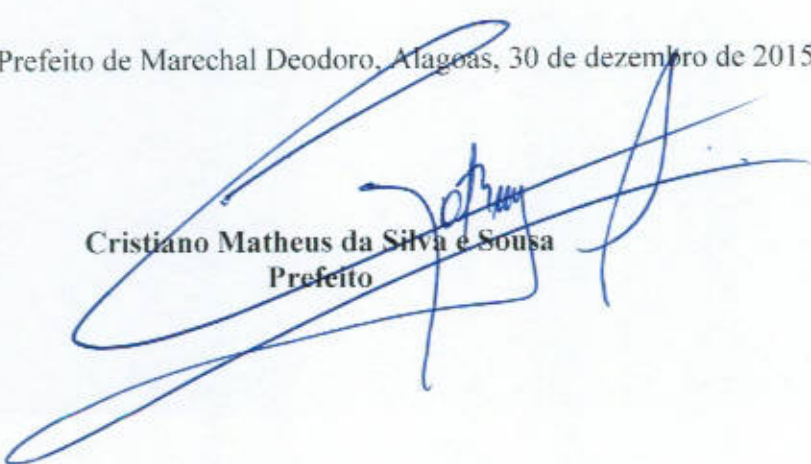
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Burdião**, a Rua em Projeto existente no Sítio Campo Grande, localizada às margens da Rodovia AL-101 Sul, passando a pertencer ao Bairro Francês.

**Art. 2º** A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 30 de dezembro de 2015.

  
**Cristiano Matheus da Silva e Sousa**  
Prefeito